

# Diário Oficial do **Município**

## Câmara Municipal de Itarantim

quinta-feira, 10 de março de 2022

Ano II - Edição nº 00085 | Caderno 1

# Câmara Municipal de Itarantim publica



Praça Castro Alves | 105 | Centro | Itarantim-Ba

## Câmara Municipal de Itarantim

# SUMÁRIO

- INDICAÇÕES N.ºS: 005, 006 E 007/2022
- PROJETO DE RESOLUÇÃO 001/2022 DE AUTORIA DO VEREADOR OZEAS ;MARES GIGANTE
- ATAS DAS SESSÕES ORDINÁRIAS - 15 E 16.02.2022
- RESOLUÇÃO N.º 001/2022 DE 09 DE MARÇO DE 2021. "CONCEDE MENÇÃO HONROSA A GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE ITARANTIM (GMI)".

# Câmara Municipal de Itarantim

Outros



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANTIM GIDEÃO SOARES MATTOS**  
ESTADO BAHIA

## DISCUSSÕES

1.ª \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ em Sessão \_\_\_\_\_

OZEAS MARES GIGANTE  
PRESIDENTE

### Indicações n.ºs: 005, 006 e 007/2022

Exm.º Sr. Presidente da Câmara Municipal de Itarantim/BA.

Indicações n.ºs: 005, 006 e 007/2022 , de autoria do Vereador LUCIANO JÚNIOR DE ABREU SILVA , solicitando ao Exm.º Sr. Prefeito Municipal Fabio Pereira Gusmão , conforme relacionadas:

Indicação n.º 005/2022 solicitando ao Exm.º Sr. Prefeito Municipal Fabio Pereira Gusmão que viabilize a reforma do Mercado Municipal de Itarantim;

Indicação n.º 006/2022 solicitando ao Exm.º Sr. Prefeito Municipal Fabio Pereira Gusmão que encaminhe ao Poder Legislativo de Itarantim, para apreciação, o Projeto de Lei que **“Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Salários da Prefeitura Municipal de Itarantim”**;

Indicação n.º 007/2022 **solicitando ao Exm.º Sr. Prefeito Municipal Fabio Pereira Gusmão a aquisição de uma caminhonete 4X4 e motocicletas para atender a Guarda Municipal.**

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itarantim (BA), 04 de março de 2022.**

**LUCIANO JÚNIOR DE ABREU SILVA**  
**VEREADOR**

1

Praça Antônio Florindo de Souza Dantas n.º 105- centro- Lei Ordinária Municipal nº 167/2017, de 02 de outubro de 2017  
CEP: 45.780-000 – Itarantim-Bahia - C.N.P.J 16.417.479/0001-04 – Telefones: (73) 3 266-2189/2395  
E-mail: camaramitarantim@hotmail.com  
[www.camara.itarantim.ba.io.org.br](http://www.camara.itarantim.ba.io.org.br)  
[ipmbrasil.org.br](http://ipmbrasil.org.br)

# Câmara Municipal de Itarantim



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANTIM GIDEÃO SOARES MATTOS**  
**ESTADO BAHIA**

## INDICAÇÃO N.º 008/2022

Exm.º Sr. Presidente da Câmara Municipal de Itarantim/BA.

O Vereador que esta subscreve de acordo com as normas regimentais, indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal, **Sr. Fábio Pereira Gusmão** que autorize a Secretaria de Obras e Serviços Públicos a construção de um (01) quebra-molas na Avenida Itapetinga , em frente ao canteiro próximo a Loja de Materiais de Construção , de propriedade do Sr. João Silva Vieira, irmão do ex-Prefeito Paulo Silva Vieira, também a possibilidade de construir uma rotatória , no cruzamento da Avenida Itapetinga com a BA-270, nas imediações do Centro de Pastoral , bem como faixa de pedestres.

## JUSTIFICATIVA

Tendo em vista o fluxo intenso de veículos que transitam no cruzamento da Avenida Itapetinga com a BA-270, nas imediações do Centro de Pastoral, torna perigoso o trânsito na referida localização e com a construção de um (01) quebra-molas, uma rotatória e faixa de pedestres irá disciplinar melhor o transito no local, além de trazer maior segurança aos munícipes, evitará acidentes e transtornos as pessoas que por ali transitam.

Indicações n.ºs: 005, 006 e 007/2022 , **GRAZIANO DE OLIVEIRA REIS**  
**VEREADOR**

2

Praça Antônio Florindo de Souza Dantas n.º 105- centro- Lei Ordinária Municipal nº 167/2017, de 02 de outubro de 2017  
CEP: 45.780-000 – Itarantim-Bahia - C.N.P.J 16.417.479/0001-04 – Telefones: (73) 3 266-2189/2395  
E-mail: camaramitarantim@hotmail.com  
[www.camara\\_itarantim.ba.io.org.br](http://www.camara_itarantim.ba.io.org.br)  
ipmbrasil.org.br

Praça Castro Alves | 105 | Centro | Itarantim-Ba

# Câmara Municipal de Itarantim



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANTIM GIDEÃO SOARES MATTOS  
ESTADO BAHIA**

## INDICAÇÃO N.º 009/2022

**Exm.º Sr. Presidente da Câmara Municipal de Itarantim Gideão Soares Mattos.**

Indico a Mesa Diretora desta egrégia Casa Legislativa, na forma regimental, seja a presente encaminhada ao Exm.º Sr. Prefeito Municipal Fabio Pereira Gusmão, solicitando a execução dos serviços de patrulamento e cascalhamento nas estradas da Região do Lodo e Pé da Pedra , neste município.

### JUSTIFICATIVA:

Tendo em vista que devido as fortes chuvas as estradas da referida região ficaram danificadas e intransitáveis . Se faz necessário a execução dos serviços de patrulamento e cascalhamento para facilitar o tráfego de pessoas e veículos.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itarantim Gideão Soares Mattos,(BA), 04 de março de 2022.**

JEFERSON SILVA BARBOSA

VEREADOR

3

Praça Antônio Florindo de Souza Dantas n.º 105- centro- Lei Ordinária Municipal nº 167/2017, de 02 de outubro de 2017  
CEP: 45.780-000 – Itarantim-Bahia - C.N.P.J 16.417.479/0001-04 – Telefones: (73)3 266-2189/2395  
E-mail: camaramitarantim@hotmail.com  
[www.camara\\_itarantim.ba.io.org.br](http://www.camara_itarantim.ba.io.org.br)  
ipmbrasil.org.br

Praça Castro Alves | 105 | Centro | Itarantim-Ba

# Câmara Municipal de Itarantim



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANTIM GIDEÃO SOARES MATTOS  
ESTADO BAHIA**

## DISCUSSÕES

1.ª \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ em Sessão Ordinária

**OZEAS MARES GIGANTE  
PRESIDENTE**

### INDICAÇÃO N.º 010/2022

**Exm.º Sr. Presidente da Câmara Municipal de Itarantim Gideão Soares Mattos.**

Em atendimento aos moradores da Rua José Guilherme, indico a Mesa Diretora desta egrégia Casa Legislativa, na forma regimental, seja a presente encaminhada ao Exm.º Sr. Prefeito Municipal Fabio Pereira Gusmão, solicitando a execução dos serviços de restauração da Rua José Guilherme, no Bairro Bob Kennedy, neste município.

### JUSTIFICATIVA:

Justifico a presente proposição, na intenção de atender solicitações dos moradores da Rua José Guilherme, pois a referida rua, encontra -se em estado de difícil trafegabilidade

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itarantim Gideão Soares Mattos,(BA), 04 de março de 2022.**

JEFERSON SILVA BARBOSA

VEREADOR

4

Praça Antônio Florindo de Souza Dantas n.º 105- centro- Lei Ordinária Municipal nº 167/2017, de 02 de outubro de 2017  
CEP: 45.780-000 – Itarantim-Bahia - C.N.P.J 16.417.479/0001-04 – Telefones: (73) 3 266-2189/2395  
E-mail: [camaramitarantim@hotmail.com](mailto:camaramitarantim@hotmail.com)  
[www.camara\\_itarantim.ba.io.org.br](http://www.camara_itarantim.ba.io.org.br)  
[ipmbrasil.org.br](http://ipmbrasil.org.br)

Praça Castro Alves | 105 | Centro | Itarantim-Ba

# Câmara Municipal de Itarantim



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANTIM GIDEÃO SOARES MATTOS  
ESTADO BAHIA**

## DISCUSSÕES

1.ª \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ em Sessão Ordinária

**OZEAS MARES GIGANTE  
PRESIDENTE**

### INDICAÇÃO N.º 011/2022

**Exm.º Sr. Presidente da Câmara Municipal de Itarantim Gideão Soares Mattos.**

O Vereador que esta subscreve requer que, após tramitação legal, seja enviado ao Exm.º Sr. Prefeito Municipal Fabio Pereira Gusmão a presente indicação, solicitando que determine à Secretaria de Obras e Serviços Públicos, a recuperação da ponte na Região dos Escurinhos.

### JUSTIFICATIVA

Se faz necessário a recuperação da ponte na Região dos Escurinhos pois devido as fortes chuvas a ponte está caindo e os moradores estão passando pelo rio e se providencias urgentes não forem tomadas , todos vão ficar sem acesso a cidade e sem condições de transportar os produtos da região.

Diante do exposto, os moradores da Região dos Escurinhos solicitam providências urgentes , por parte da administração municipal.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itarantim Gideão Soares Mattos,(BA), 04 de março de 2022.**

JEFERSON SILVA BARBOSA

VEREADOR

5

Praça Antônio Florindo de Souza Dantas n.º 105- centro- Lei Ordinária Municipal nº 167/2017, de 02 de outubro de 2017  
CEP: 45.780-000 – Itarantim-Bahia - C.N.P.J 16.417.479/0001-04 – Telefones: (73)3 266-2189/2395  
E-mail: camaramitarantim@hotmail.com  
[www.camara\\_itarantim.ba.io.org.br](http://www.camara_itarantim.ba.io.org.br)  
ipmbrasil.org.br

Praça Castro Alves | 105 | Centro | Itarantim-Ba

# Câmara Municipal de Itarantim



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANTIM GIDEÃO SOARES MATTOS  
ESTADO BAHIA

## DISCUSSÕES

1.ª \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ em Sessão Ordinária

OZEAS MARES GIGANTE  
PRESIDENTE

### INDICAÇÃO N.º 012/2022

Exm.º Sr. Presidente da Câmara Municipal de Itarantim Gideão Soares Mattos.

Indico, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Sr. Fábio Pereira Gusmão, Prefeito Municipal, para que por meio da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, **seja patrolada e cascalhada**, em caráter de urgência a estrada que da acesso a região do Jundiá .

#### JUSTIFICATIVA:

Justifico a presente proposição na intenção de atender as solicitações dos moradores da Região do Jundiá , os quais solicitam providências urgentes, por parte da administração municipal.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itarantim Gideão Soares Mattos,(BA), 04 de março de 2022.**

JEFERSON SILVA BARBOSA

VEREADOR

6

Praça Antônio Florindo de Souza Dantas n.º 105- centro- Lei Ordinária Municipal nº 167/2017, de 02 de outubro de 2017  
CEP: 45.780-000 – Itarantim-Bahia - C.N.P.J 16.417.479/0001-04 – Telefones: (73) 3 266-2189/2395  
E-mail: camaramitarantim@hotmail.com  
[www.camara\\_itarantim.ba.io.org.br](http://www.camara_itarantim.ba.io.org.br)  
ipmbrasil.org.br

Praça Castro Alves | 105 | Centro | Itarantim-Ba

# Câmara Municipal de Itarantim



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANTIM GIDEÃO SOARES MATTOS  
ESTADO BAHIA**

## INDICAÇÃO N.º 013/2022

**Exm.º Sr. Presidente da Câmara Municipal de Itarantim Gideão Soares Mattos.**

Indico a Mesa Diretora desta egrégia Casa Legislativa, na forma regimental, seja a presente encaminhada ao Exm.º Sr. Prefeito Municipal Sr. Fabio Pereira Gusmão que autorize a Secretaria de Obras e Serviços Públicos **a construção de um “quebra-mola ou lombada” na Rua A , denominada de Rua Fulgêncio Antônio Sobrinho, localizada no Conjunto Habitacional Félix Mendonça, conforme Lei n.º 003/2008 de 08 de maio de 2008.**

### JUSTIFICATIVA:

A construção de um quebra-mola ou lombada na referida rua evitará acidentes de trânsito no local. Muitas motos e carros circulam pelo local, e a rotina acaba se transformando em ameaça iminente de acidentes e atropelamentos.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itarantim Gideão Soares Mattos,(BA), 04 de março de 2022.**

Juarez Fernandes

VEREADOR

7

Praça Antônio Florindo de Souza Dantas n.º 105- centro- Lei Ordinária Municipal nº 167/2017, de 02 de outubro de 2017  
CEP: 45.780-000 – Itarantim-Bahia - C.N.P.J 16.417.479/0001-04 – Telefones: (73) 3 266-2189/2395  
E-mail: camaramitarantim@hotmail.com  
[www.camara\\_itarantim.ba.io.org.br](http://www.camara_itarantim.ba.io.org.br)  
ipmbrasil.org.br

Praça Castro Alves | 105 | Centro | Itarantim-Ba

# Câmara Municipal de Itarantim



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANTIM GIDEÃO SOARES MATTOS  
ESTADO BAHIA**

## DISCUSSÕES

1.ª \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ em Sessão Ordinária

**OZEAS MARES GIGANTE  
PRESIDENTE**

### INDICAÇÃO N.º 014/2022

**Exm.º Sr. Presidente da Câmara Municipal de Itarantim Gideão Soares Mattos.**

Em atendimento as reivindicações dos moradores do Bairro Morumbi, neste município e de acordo com as normas regimentais, indico ao Exm.º Sr. Prefeito Municipal Fabio Pereira Gusmão, **que autorize a Secretaria de Obras e Serviços Públicos o patrolamento e cascalhamento do Bairro Morumbi, neste município.**

### JUSTIFICATIVA:

Tendo em vista que o Bairro Morumbi é um bairro localizado próximo a zona rural e que a falta dos cuidados necessários tem dificultado o trajeto das pessoas, faz se necessário o patrolamento e o cascalhamento do mesmo, pois em dias chuvosos fica intransitável o tráfego de pessoas e veículos e por se tratar de um pedido da comunidade, solicito o atendimento urgente, por parte da administração municipal.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itarantim Gideão Soares Mattos,(BA), 04 de março de 2022.**

JUAREZ FERNANDES

VEREADOR

8

Praça Antônio Florindo de Souza Dantas n.º 105- centro- Lei Ordinária Municipal nº 167/2017, de 02 de outubro de 2017  
CEP: 45.780-000 – Itarantim-Bahia - C.N.P.J 16.417.479/0001-04 – Telefones: (73) 3 266-2189/2395  
E-mail: camaramitarantim@hotmail.com  
[www.camara\\_itarantim.ba.io.org.br](http://www.camara_itarantim.ba.io.org.br)  
ipmbrasil.org.br

Praça Castro Alves | 105 | Centro | Itarantim-Ba

# Câmara Municipal de Itarantim



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANTIM GIDEÃO SOARES MATTOS  
ESTADO BAHIA**

## INDICAÇÃO N.º 015/2022

**Exm.º Sr. Presidente da Câmara Municipal de Itarantim  
Gideão Soares Mattos.**

Levando em consideração que o serviço de telefonia celular e internet nos dias atuais é uma necessidade primordial na qualidade de vida de todos, e significa autonomia e facilidade de localização;

Considerando que a instalação de uma torre de telefonia celular e internet é de grande importância para seus moradores se integrarem melhor nos meios de comunicação;

Considerando que a instalação de uma torre em um local inadequado poderá trazer danos a saúde dos moradores próximos a instalação. Diante do exposto, os Vereadores que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, indicam ao Chefe do Poder Executivo Municipal, **Sr. Fábio Pereira Gusmão** que estabeleça normas para a instalação de torres de transmissão do serviço de telefonia móvel no município de Itarantim, como por exemplo: consultar previamente os moradores da localidade, a fim de evitar transtornos futuros, preservar o conjunto urbanístico da cidade, observar o distanciamento do ponto de instalação às residências, principalmente em locais de grande concentração de pessoas, preservando assim a incidência de doenças devido à irradiação magnética, que torna o corpo humano vulnerável a alguns tipos de câncer.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itarantim Gideão Soares Mattos,(BA), 4 de março de 2022.**

**Juarez Fernandes**  
Vereador

**Hilton Rocha da Silva**  
Vereador

**Leandro Ferreira Nascimento**  
Vereador

**Jeferson Silva Barbosa**  
Vereador

9

Praça Antônio Florindo de Souza Dantas n.º 105- centro- Lei Ordinária Municipal nº 167/2017, de 02 de outubro de 2017

CEP: 45.780-000 – Itarantim-Bahia - C.N.P.J 16.417.479/0001-04 – Telefones: (73) 3 266-2189/2395

E-mail: [camaramitarantim@hotmail.com](mailto:camaramitarantim@hotmail.com)

[www.camara\\_itarantim.ba.io.org.br](http://www.camara_itarantim.ba.io.org.br)

[ipmbrasil.org.br](http://ipmbrasil.org.br)

Praça Castro Alves | 105 | Centro | Itarantim-Ba

# Câmara Municipal de Itarantim

Resolução



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANTIM GIDEÃO SOARES MATTOS**  
ESTADO BAHIA

## DISCUSSÕES

- 1.ª - .../..../ 2022 em Sessão Ordinária  
2.ª - ..../.... / 2022 em Sessão Ordinária

OZEAS MARES GIGANTE  
PRESIDENTE

## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2022

### **“Concede Menção Honrosa a Guarda Civil Municipal de Itarantim (GMI)”.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANTIM GIDEÃO SOARES MATTOS,  
ESTADO DA BAHIA, RESOLVE:

Art.1º - Tendo em vista o aniversário da criação da Guarda Civil Municipal de Itarantim (GMI) , dia 25 de março , fica concedida a honraria de Menção Honrosa nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itarantim a Guarda Civil Municipal de Itarantim pelos serviços prestados ao Município de Itarantim.

Art. 2º - O título ora concedido, será entregue aos homenageados, em Sessão Ordinária , no Poder Legislativo, com data a definir, obedecendo aos critérios de interesse e conveniência públicos.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Projeto de Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este Projeto de Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itarantim (BA), 03 de março de 2022.

**Ozeas Mares Gigante  
VEREADOR**

1

Praça Antônio Florindo de Souza Dantas n.º 105- centro- Lei Ordinária Municipal nº 167/2017, de 02 de outubro de 2017  
CEP: 45.780-000 – Itarantim-Bahia - C.N.P.J 16.417.479/0001-04 – Telefones: (73) 266-2189/2395  
E-mail: camaramitarantim@hotmail.com  
[www.camara.itarantim.ba.io.org.br](http://www.camara.itarantim.ba.io.org.br)  
ipmbrasil.org.br

# Câmara Municipal de Itarantim



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANTIM GIDEÃO SOARES MATTOS  
ESTADO BAHIA**

## JUSTIFICATIVA

A Guarda Civil Municipal de Itarantim (GMI) completará 12 anos de criação no dia 25 de março e, ao longo de sua história, contou com a contratação de algumas turmas. Criada por meio da Lei Municipal 39/2010, na gestão do prefeito Gideão Soares Mattos como instituição municipal, civil, permanente e regular, uniformizada e armada, organizada com base na hierarquia e na disciplina, sob autoridade suprema do Prefeito Municipal de Itarantim, e dentro dos limites da lei, que tem por finalidade cumprir o disposto no Art. 144, parágrafo 8º, Art. 23, inciso I e Art. 225 da Constituição Federal, Art. 6º, inciso III, da Lei Federal nº. 10826/03, Art. 40 ao 45, do Decreto Federal nº. 5.123/04, concomitantemente com o Art. 10, XVI, da Lei Orgânica Municipal. Sem comprometimento de sua destinação constitucional, cabe também a Guarda Civil Municipal o cumprimento de atribuições subsidiárias explicitadas pelo Ministério da Justiça através da Secretaria Nacional de Segurança Pública, tendo no seu comando o comandante Sr. Luis Carlos Santos Santana o qual enaltece o trabalho da GMI. A Guarda Civil Municipal de Itarantim (GMI), trata-se de “uma instituição cidadã, que trabalha próximo às comunidades a fim de levar a cada munícipe seu apoio, sua força e a proteção necessária para um viver social pacífico e harmônico, tendo como princípios mínimos de atuação a proteção dos direitos humanos fundamentais do exercício da cidadania, das liberdades públicas, preservação da vida, redução do sofrimento e diminuição das perdas, patrulhamento preventivo, compromisso com a evolução social da comunidade e uso progressivo da força”. E para cumprir sua missão, tem como principais competências zelar pelos bens, equipamentos e prédios públicos do município, prevenindo e inibindo pela sua presença e vigilância; além de atuar, preventiva e permanentemente para a proteção sistêmica da população que utiliza os bens, serviços e instalações municipais, e ainda colaborar, de forma integrada com os órgãos de segurança pública, em ações conjuntas que contribuam com a paz social. O Poder Legislativo Municipal só tem a agradecer o comprometimento e o trabalho realizado diuturnamente por todos os Guardas Civis Municipais, garantindo mais segurança para todas as pessoas que utilizam dos espaços públicos municipais”. Dada a relevância da importância da Guarda Civil Municipal pelos serviços prestados em nossa cidade, com um gesto de gratidão, os homenageio com uma Menção Honrosa, ao tempo em que conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente Projeto de Resolução.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itarantim (BA), 03 de março de 2022.

**Ozeas Mares Gigante  
VEREADOR**

2

Praça Antônio Florindo de Souza Dantas nº 105- centro- Lei Ordinária Municipal nº 167/2017, de 02 de outubro de 2017  
CEP: 45.780-000 – Itarantim-Bahia - C.N.P.J 16.417.479/0001-04 – Telefones: (73) 3 266-2189/2395  
E-mail: [camaramitarantim@hotmail.com](mailto:camaramitarantim@hotmail.com)  
[www.camara\\_itarantim.ba.io.org.br](http://www.camara_itarantim.ba.io.org.br)  
[ipmbrasil.org.br](http://ipmbrasil.org.br)

Praça Castro Alves | 105 | Centro | Itarantim-Ba

# Câmara Municipal de Itarantim

Atos da Presidência



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANTIM GIDEAO SOARES MATTOS ESTADO BAHIA

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Itarantim Gideão Soares Mattos, realizada no dia 15 de fevereiro de 2022.

Aos quinze dias do mês de fevereiro, do ano dois mil e vinte e dois, às 18:00 horas, na sede da Câmara Municipal de Itarantim Gideão Soares Mattos, Estado da Bahia, conforme Lei Municipal nº 007/2021, Praça Antônio Florindo de Souza Dantas n.º 105, Plenário Vereador Francisco Oliveira Santos, sob a Presidência do Vereador Ozeas Mares Gigante que após ter verificado o Livro de Presenças dos Senhores Vereadores e constatado o quorum legal, deu por aberta a primeira sessão ordinária do exercício de 2022, saudando os colegas Vereadores, internautas, Web Tv Regional Itarantim, ouvintes da rádio 97,1, ouvintes da rádio 3 pontas fm 104,1, blogs de Itarantim, moradores da Zona Rural, moradores do Distrito de Ribeirão do Salto, funcionários e o público presente. ATA: Não houve ata para leitura. EXPEDIENTE: Devido ausência do 1º Secretário, o Vereador Leandro Ferreira Nascimento, o Sr. Presidente designou o Vereador Hilton Rocha da Silva para fazer a leitura das seguintes proposições: Leitura do Ofícios 004, 005 e 006/2022 e Mensagens do Sr. Prefeito Fábio Pereira Gusmão encaminhando os Projetos abaixo relacionados, solicitando apreciação e deliberação, em regime de URGÊNCIA URGENTÍSSIMA. Projeto de Lei n.º 001/2022 - “AUTORIZA CONCESSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO MUNICIPAL PARA QUE OS CORREIOS UTILIZEM COMO AGÊNCIA NO MUNICÍPIO DE ITARANTIM, ESTADO DA BAHIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”; Projeto de Lei n.º 002/2022 do Executivo - “REGULAMENTA O SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA GRATUITA À POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO DE ITARANTIM, ESTADA DA BAHIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS” e Projeto de Lei n.º 003/2022 - “ALTERA DISPOSITIVO DA LEI MUNICIPAL Nº 114/1999, DE 06 DE SETEMBRO DE 1999, NA FORMA QUE INDICA”; Leitura das Indicações de autoria do Vereador Luciano Junior de Abreu Silva, conforme abaixo relacionadas: Indicação n.º 001/2022 solicitando ao Exm.º Sr. Prefeito Municipal Fabio Pereira Gusmão a execução dos serviços de patrolamento e calçamento das ruas do Bairro Cajazeiras; Indicação n.º 002/2022 solicitando a execução dos

1  
 Praça Antonio Florindo de Souza Dantas, n.º 105, conforme Lei Municipal n.º 167, de 02 de outubro de 2017 - Centro - CEP. 45.780-000 - Itarantim-Bahia  
 C.N.P.J 16.417.479/0001-04 - Telefones: (73) 266-2189/2395  
 E-mail: [camaramitarantim@hotmail.com](mailto:camaramitarantim@hotmail.com)  
[www.camara.itarantim.ba.io.org.br](http://www.camara.itarantim.ba.io.org.br)  
[ipmbrasil.org.br](http://ipmbrasil.org.br)

# Câmara Municipal de Itarantim



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANTIM GIDEAO SOARES MATTOS ESTADO BAHIA

serviços de patrulhamento e calçamento das ruas do Bairro Anedilia de Carvalho e *Indicação* n.º 003/2022 *solicitando* que seja feita a rede de esgoto , no Bairro Félix Mendonça; *Indicação* n.º 004/2022 *solicitando* que através da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, seja feita a rede de esgoto no Bairro Gusmão.Leitura do Of. n.º 013/2022 do Procurador Geral do Município, Dr. Rodrigo Faustino de Souza , solicitando uso da palavra na Tribuna Livre da Câmara Municipal de Itarantim , para fazer a leitura da mensagem de boas vindas aos vereadores referente aos trabalhos do legislativo do ano de 2022; Leitura do Of. n.º 001/2022 da Sra. Aldenize Barros solicitando uso da palavra na Tribuna Livre e irá falar sobre a possível instalação do complexo policial no Bairro Ca- jazeiras; Leitura do Of. n.º 001/2022 do Presidente do PP Itarantim, Dr. Eduardo Almeida Santos solicitando uso da palavra na Tribuna Livre e irá falar sobre o nosso município . Com base nas normas da Tribuna Li- vre, o Senhor Presidente concedeu a palavra aos Senhores: Dr. Rodrigo Faustino de Souza, Sra. Aldenize Barros e Dr. Eduardo Almeida Santos que saudaram os Vereadores e falaram conforme solicitações . Finali- zando suas palavras, agradeceram aos Vereadores. Conforme o art. 69 do Capítulo 3 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itarantim, o Sr. Presidente passou para a ordem do dia e com base no artigo 98, pa- rágrafo primeiro do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itaran- tim que diz: Se o Prefeito julgar urgente a medida poderá solicitar que a apreciação do projeto se faça em 20 (vinte) dias e em caso de urgência urgentíssima em duas reuniões ordinárias, sendo que o plenário terá que deliberar sobre o requerimento e aprovar o mesmo por maioria simples. Em seguida, o Sr. Presidente submeteu em discussão e votação o pedido de urgência urgentíssima do Sr. Prefeito Fábio Pereira Gusmão, con- forme solicitação através dos Ofícios 004, 005 e 006/2022 ; aprovado por 5 (cinco) votos a favor e 03 (três) votos contra e após submeteu em discussão e votação os Pareceres Verbais das Comissões de: Justiça e Redação e EDUCAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS ao Pro- jeto de Lei n.º 001/2022 do Executivo e 1.ª discussão e votação do re- ferido Projeto; aprovados por unanimidade de votos. Submetidos em discussão e votação os Pareceres Verbais das Comissões de: Justiça e Redação e SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL ao Projeto de Lei n.º

2  
Praça Antonio Florindo de Souza Dantas, n.º 105, conforme Lei Municipal n.º 167, de 02

de outubro de 2017 - Centro - CEP. 45.780-000 - Itarantim-Bahia

C.N.P.J 16.417.479/0001-04 - Telefones: (73)3 266-2189/2395

E-mail: [camaramitarantim@hotmail.com](mailto:camaramitarantim@hotmail.com)

[www.camara.itarantim.ba.io.org.br](http://www.camara.itarantim.ba.io.org.br)

[ipmbrasil.org.br](http://ipmbrasil.org.br)

# Câmara Municipal de Itarantim



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANTIM GIDEAO SOARES MATTOS ESTADO BAHIA

002/2022 do Executivo - e 1.<sup>a</sup> discussão e votação do referido Projeto; aprovados por 5 (cinco) votos a favor e 03 (três) votos contra; Submetidos em discussão e votação os Pareceres Verbais das Comissões de: Justiça e Redação e EDUCAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS ao Projeto de Lei n.º 003/2022 e 1.<sup>a</sup> discussão e votação do referido Projeto; aprovados por 5 (cinco) votos a favor e 03 (três) votos contra. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a sessão e para constar eu,.....(Edinalva Silva Santos), Secretária, lavrei a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai por mim assinada e pelos Vereadores presentes.

---

3  
Praça Antonio Florindo de Souza Dantas, n.º 105, conforme Lei Municipal n.º 167, de 02

de outubro de 2017 - Centro - CEP. 45.780-000 - Itarantim-Bahia

C.N.P.J 16.417.479/0001-04 - Telefones: (73)3 266-2189/2395

E-mail: [camaramitarantim@hotmail.com](mailto:camaramitarantim@hotmail.com)

[www.camara.itarantim.ba.io.org.br](http://www.camara.itarantim.ba.io.org.br)

[ipmbrasil.org.br](http://ipmbrasil.org.br)

# Câmara Municipal de Itarantim



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANTIM GIDEAO SOARES MATTOS ESTADO BAHIA

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Itarantim Gideão Soares Mattos, realizada no dia 16 de fevereiro de 2022.

Aos dezesseis dias do mês de fevereiro, do ano dois mil e vinte e dois, às 18:00 horas, na sede da Câmara Municipal de Itarantim Gideão Soares Mattos, Estado da Bahia, na Praça Antônio Florindo de Souza Dantas n.º 105, Plenário Vereador Francisco Oliveira Santos, sob a Presidência do Vereador Ozeas Mares Gigante que após ter verificado o Livro de Presenças dos Senhores Vereadores e constatado o quorum legal, deu por aberta a sessão saudando os colegas Vereadores, internautas, Web Tv Regional de Itarantim, ouvintes da rádio 97,1, ouvintes da rádio 104,1, blogs de Itarantim, funcionários, moradores da Zona Rural, moradores do Distrito de Ribeirão do Salto e o público presente. Em seguida, o Sr. Presidente passou ao 1º Secretário, o Vereador Hilton Rocha da Silva a leitura de um Versículo Bíblico – Salmo 106 - Versículo 3 que diz: “Bem-aventurados os que observam o direito, o que pratica a justiça em todos os tempos”. EXPEDIENTE: Devido ausência do 1º Secretário, o Vereador Leandro Ferreira Nascimento, o Sr. Presidente designou o Vereador Hilton Rocha da Silva para fazer a leitura das seguintes proposições: Leitura dos Pareceres das Comissões de: Justiça e Redação e EDUCAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS as Indicações : 001, 002, 003 e 004/2022 de autoria do Vereador Luciano Junior de Abreu Silva. Conforme Resolução n.º 003/2013 de 27 de novembro de 2013 da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itarantim, o Sr. Presidente franqueou a palavra e fez uso os Vereadores: Luciano Júnior de Abreu Silva, Hilton Rocha da Silva, Juarez Fernandes, Jeferson Silva Barbosa, Pedro Paulo Gonçalves Costa, Raimundo José dos Santos, Jailton Antônio Duardo que saudaram o Sr. Presidente, os colegas Vereadores, internautas, ouvintes da rádio 97,1, ouvintes da rádio 104,1, funcionários, Web Tv Regional Itarantim, moradores da Zona Rural, moradores do Distrito de Ribeirão do Salto, blogs de nossa cidade e o público presente. **O Vereador Luciano Júnior de Abreu Silva** iniciou suas palavras, saudou a todos, falou do retorno dos trabalhos legislativos e disse que no período de recesso todos os vereadores não deixaram de trabalhar e contribuir pela população. Falou da importância das vacinas

4  
 Praça Antonio Florindo de Souza Dantas, n.º 105, conforme Lei Municipal n.º 167, de 02 de outubro de 2017 - Centro - CEP. 45.780-000 - Itarantim-Bahia  
 C.N.P.J 16.417.479/0001-04 - Telefones: (73)3 266-2189/2395  
 E-mail: [camaramitarantim@hotmail.com](mailto:camaramitarantim@hotmail.com)  
[www.camara.itarantim.ba.io.org.br](http://www.camara.itarantim.ba.io.org.br)  
[ipmbrasil.org.br](http://ipmbrasil.org.br)

# Câmara Municipal de Itarantim



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANTIM GIDEAO SOARES MATTOS ESTADO BAHIA

que tem salvado muitas vidas. Reivindicou o retorno dos alunos as aulas presenciais pois é inadmissível a falta das aulas. Finalizou dizendo da importância dos projetos do Executivo que estão na pauta de hoje e quanto a construção da delegacia , é de grande importância para o bairro e para o município. Obrigado. **O Vereador Hilton Rocha da Silva** saudou a todos e falou da perda da matriarca da sua família, sua vó e mãe D. Jovem, uma pessoa muito querida por todos. Em seguida, falou da torre de celular que foi transferida para o Bairro Gusmão e quanto a administração pública, falou também dos favorecimentos familiar e que os Vereadores ficassem atentos as graves denúncias que foram feitas no final de 2021 e no início de 2022. Disse que seria interessante que o prefeito fosse corajoso e enfrentasse os Vereadores da oposição, como é corajoso para desviar os recursos do Município. Solicitou ao Senhor presidente que retirasse os projetos da pauta para um estudo melhor e finalizou dizendo que o seu interesse é com o povo do município. Obrigado. **O Vereador Juarez Fernandes** agradeceu a Deus pela reabertura dos trabalhos legislativos e pela sua missão nesta Casa, em seguida , comentou sobre os projetos que estão na pauta sobre a construção da Delegacia e disse que o local mencionado servirá para construção de uma grande praça não de uma delegacia. Em seguida, disse que não votará a favor pois tirará o brilho da praça . A construção de uma delegacia é de grande importância, deverá ser construída em outro local e deverá atender os anseios dos moradores. Solicitou a ampliação do cemitério que é de extrema urgência. Finalizou suas palavras, agradeceu a Deus, agradeceu seu líder político Dr. Eduardo Almeida e todos presentes. Obrigado. **O Vereador Jeferson Silva Barbosa** agradeceu a Deus pela abertura dos trabalhos legislativos, desejando a todos sabedoria e muita paz .Quanto aos projetos que estão na pauta, ele disse que não é contra a construção da delegacia pois na nossa cidade há vários espaços e que pode ser escolhido um outro local. Finalizou suas palavras solicitando ao executivo o atendimento de suas indicações as quais são benéficas a população. **O Vereador Pedro Paulo Gonçalves Costa** saudou a todos e lembrou do falecimento do Sr. Laudionor Nunes, Dona Jovem - Vó do Vereador Hilton , uma era pessoa muito conhecida e amada por todos e manifestou pesar por todos todos que faleceram . Em relação à admi-

5

Praça Antonio Florindo de Souza Dantas, nº 105, conforme Lei Municipal nº 167, de 02

de outubro de 2017 - Centro - CEP. 45.780-000 - Itarantim-Bahia

C.N.P.J 16.417.479/0001-04 - Telefones: (73)3 266-2189/2395

E-mail: [camaramitarantim@hotmail.com](mailto:camaramitarantim@hotmail.com)

[www.camara.itarantim.ba.io.org.br](http://www.camara.itarantim.ba.io.org.br)

[ipmbrasil.org.br](http://ipmbrasil.org.br)

# Câmara Municipal de Itarantim



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANTIM GIDEAO SOARES MATTOS ESTADO BAHIA

nistração pública, disse que o prefeito deve fazer quatro casas na baixa que vai pra Nicodemos , retirar as famílias das referidas casas e fazer novas casas em outro local pra evitar enxurradas , pois o lugar é impróprio para morar , solicitou que melhore as redes de esgotos dos nossos bairros e o cascalhamento de algumas ruas para facilitar o acesso dos moradores. Disse também sobre o trabalho constante dos Vereadores e a ausência dos deputados que só aparecem na época de eleição. Finalizou suas palavras , falou sobre a conclusão do curso de Direito do seu filho Tacio , agradeceu a DEUS , agradeceu aos colegas Vereadores que compareceram a formatura. **O Vereador Raimundo José dos Santos** parabenizou o Vereador Pedro Paulo pela formatura do seu filho, o Dr. Tacio , é uma honra pra todos . Falou do projeto da construção da delegacia, é um projeto muito importante e irá beneficiar o bairro. Falou também sobre a construção da praça próximo a sua igreja, o qual solicitou Emenda parlamentar ao Deputado Fabrício para construção da mesma. **O Vereador Jailton Antônio Duardo** saudou a todos e solicitou ao Secretário Marcus Vinicius que autorizasse o patrolamento e cascalhamento dos bairros: Cajazeiras, Gusmão e Anedilia de Carvalho. Finalizando suas palavras parabenizou o Sr. Prefeito o qual está trabalhando muito e conta com seu apoio. **Nos termos legais, o Sr. Presidente Ozeas Mares Gigante** usou a palavra, saudou os colegas Vereadores, internautas, ouvintes da rádio 97,1, ouvintes da rádio 104,1, funcionários, Web Tv Regional Itarantim, moradores da Zona Rural, moradores do Distrito de Ribeirão do Salto, blogs de nossa cidade e o público presente. Em seguida agradeceu a presença de todos e falou sobre os Projetos em pauta e que o Poder Legislativo está retornando do recesso legislativo, agradeceu a Deus por tudo e após disse que inicia os trabalhos com três projetos polêmicos e como presidente , não podia recusar o recebimento das proposições , a lei tem que ser cumprida e como presidente só vota no caso de empate. Em seguida, solicitou ao Sr. Prefeito que antes dos trâmites dos projetos na Câmara não divulgasse na redes sociais , é falta de ética, que isso não ocorra mais. Após disse que sente-se preparado para trabalhar por Itarantim e que Deus continue nos orientando pois queremos um Itarantim melhor . É necessário que os alunos retornam as aulas presenciais, terão um aprendizado me-

6

Praça Antonio Florindo de Souza Dantas, nº 105, conforme Lei Municipal nº 167, de 02

de outubro de 2017 - Centro - CEP. 45.780-000 - Itarantim-Bahia

C.N.P.J 16.417.479/0001-04 - Telefones: (73)3 266-2189/2395

E-mail: [camaramitarantim@hotmail.com](mailto:camaramitarantim@hotmail.com)

[www.camara.itarantim.ba.io.org.br](http://www.camara.itarantim.ba.io.org.br)

[ipmbrasil.org.br](http://ipmbrasil.org.br)

# Câmara Municipal de Itarantim



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANTIM GIDEAO SOARES MATTOS ESTADO BAHIA

Ihor. Finalizou, agradeceu a Deus, a todos e disse que somos um legislativo forte e lutamos por um município melhor. Conforme o art. 69 do Capítulo 3 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itarantim, o Sr. Presidente passou para a ordem do dia e submeteu em 2.ª e última discussão e votação os seguintes Projetos: Projeto de Lei n.º 001/2022 do Executivo, aprovado por unanimidade de votos; Projetos de Lei 002 e 003/2022 do Executivo, aprovados por 5 (cinco) votos a favor e 03 (três) votos contra. Submetidos em discussão e votação os Pareceres referentes as *Indicações*: 001, 002, 003 e 004/2022 de *autoria do Vereador Luciano Junior de Abreu Silva*; aprovados por unanimidade de votos. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão, e para constar eu,.....(Edinalva Silva Santos), Secretária, lavrei a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai por mim assinada e pelos Vereadores presentes.

---

7  
Praça Antonio Florindo de Souza Dantas, n.º 105, conforme Lei Municipal n.º 167, de 02

de outubro de 2017 - Centro - CEP. 45.780-000 - Itarantim-Bahia

C.N.P.J 16.417.479/0001-04 - Telefones: (73)3 266-2189/2395

E-mail: [camaramitarantim@hotmail.com](mailto:camaramitarantim@hotmail.com)

[www.camara.itarantim.ba.io.org.br](http://www.camara.itarantim.ba.io.org.br)

[ipmbrasil.org.br](http://ipmbrasil.org.br)

# Câmara Municipal de Itarantim

Resolução



ESTADO DA BAHIA

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANTIM GIDEÃO SOARES MATTOS**

**Resolução n.º 001/2022**

De 09 de março de 2021.

**“Concede Menção Honrosa a Guarda Civil  
Municipal de Itarantim (GMI)”.**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itarantim Gideão Soares Mattos, Estado da Bahia, faz saber que o Plenário do Legislativo **APROVOU** e ela promulga e manda publicar a seguinte **Resolução:**

Art. 1º - Fica a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itarantim Gideão Soares Mattos, Estado da Bahia, autorizada a conceder a honraria de Menção Honrosa a Guarda Civil Municipal de Itarantim (GMI) , nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itarantim , pelos serviços prestados ao Município de Itarantim.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itarantim  
Gideão Soares Mattos, 09 de março de 2022.

OZÉAS MARES GIGANTE  
PRESIDENTE

LEANDRO FERREIRA NASCIMENTO  
1.º SECRETÁRIO

JEFERSON SILVA BARBOSA  
2.º SECRETÁRIO

---

Praça Antônio Florindo de Souza Dantas n.º 105- centro- Lei Ordinária Municipal nº 167/2017, de 02 de outubro de 2017  
CEP: 45.780-000 – Itarantim-Bahia - C.N.P.J 16.417.479/0001-04 – Telefones: (73)3 266-2189/2395  
E-mail: [camaramitarantim@hotmail.com](mailto:camaramitarantim@hotmail.com)  
[www.camara.itarantim.ba.io.org.br](http://www.camara.itarantim.ba.io.org.br)  
ipmbrasil.org.br